



## PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº  
**1015**



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº: 15.121, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**APROVA O LOTEAMENTO URBANO  
DENOMINADO RESIDENCIAL "GENIVAL  
CLEMENTE III" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel dos Campos; e,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da equipe técnica da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, documentos anexos;

**CONSIDERANDO** o desenvolvimento social e econômico do Município de São Miguel dos Campos, cuja área urbana, em face do seu crescimento, se encontra em franca expansão:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano municipal denominado "Residencial Genival Clemente III", de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público, com matriz no CNPJ nº: 12.264222/0001-09, sediada na AV. Deputado Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio, Estado de Alagoas.

Art. 2º. O Loteamento urbano "Residencial Genival Clemente III" está localizado em um lote de terra na Fazenda Pitomba, s/n, área ampliada da zona de expansão urbana do município de São Miguel dos Campos, com **Área Total do Terreno: 22.293,31m<sup>2</sup>** (vinte e dois mil, duzentos e noventa e três metros quadrados e trinta e um centésimos), sendo: a) **Área de Lazer: 1.468,30m<sup>2</sup>** (um mil, quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados e trinta centésimos); b) **Áreas Verdes: 1.079,25m<sup>2</sup>** (um mil, setenta e nove metros quadrados e vinte e cinco centésimos); c) **Área padrão dos Lote(Casas) 125,20m<sup>2</sup>** (cento e vinte e cinco metros quadrados e vinte centésimos); d) **Área coberta padrão dos Lote(Casas) 62,53m<sup>2</sup>** (sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e três centésimos); tudo conforme plantas urbanas, topográficas e memoriais descritivos, cujos originais ficam arquivados nesta prefeitura.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, 30 de Janeiro de 2025.

**GEORGE CLEMENTE VIEIRA**  
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Janisleide Vieira Barros**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Digitalizado com CamScanner

**GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA**  
**EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS**

Diário Oficial do Município  
**ACESSE**  
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>